CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 099/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSWALDO RODRIGUES LANINI - "DICO".

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao Servidor Público Municipal **OSWALDO RODRIGUES LANINI - "DICO"**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de outubro de 2017

Sergio Roberto - "Serginho dos Dias"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de outubro de 2017

Sergio Roberto - "Serginho dos Dias"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 099/2017

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 099/2017, constatou a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao Servidor Público Municipal **OSWALDO RODRIGUES LANINI - "DICO"**.

O Projeto é de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Serginho dos Dias, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
08 de novembro de 2017

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Paulo Toledo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

RESOLUÇÃO Nº 096/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSWALDO RODRIGUES LANINI - "DICO".

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao Servidor Público Municipal **OSWALDO RODRIGUES LANINI - "DICO"**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de novembro de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara